



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Pós-Deliberação



**Processo n.: 1088965**

**Data: 12/12/2022**

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

Cumpridas as determinações no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa.

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora  
(assinado eletronicamente)

GPM